



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Estado de São Paulo

F.A.P.S.

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)*

Ata de Reunião do Regulamento para a Eleição dos Representantes dos Servidores no Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – FAPS para o biênio de 2010 a 2011 aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e nove, a partir das nove horas na sede do FAPS à Rua Expedicionários Brasileiros nº 125, Centro de São Sebastião (SP), reuniram-se a Comissão Coordenadoria Geral e os candidatos para a Eleição do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião – FAPS, que realizar-se-á no dia vinte e sete de novembro de dois mil e nove. **Presentes: Comissão Coordenadoria Geral** - Gustavo Barboni de Freitas, Maura Cristina da Silva, Maria de Fátima Siles e Silva, Rosangela Freitas dos Reis, Aurister Dutra de Jesus; **Candidatos** – Marcos Roberto Paixão Correa Marques, João Luiz de Souza, Rogester Aleixo Alves Junior, Ocimar Barbosa, Aurélio Soares de Oliveira, Nelsino da Conceição Silva, Afonso da Silva Vale, Osmar Teodoro Alves, Osvaldo Gonçalves Leite, José Carlos Luiz, Elaine de Souza Santana Malheiro, Luiza de Oliveira Ferreira, Adilson Ferreira de Moraes e André Luiz de Oliveira Chagas; anotada ausência de Carlos Antonio Felício e Rojane Aparecida Couto e Souza. A reunião foi iniciada pelo Coordenador da Comissão Coordenadoria Geral, Dr. Gustavo Barboni de Freitas, partindo do item 4 do Edital referente à propaganda dos candidatos, com ênfase ao tem 4.2 quanto à não interferência no desempenho das atribuições dos servidores quando em local de trabalho; o número do candidato para efeito de propaganda foi feito por sorteio, ficando os faltosos com os números restantes, por decisão da maioria dos candidatos presentes; cada candidato escolheu seu cognome para a cédula, determinando-se o uso do nome completo para os ausentes; foi feita a leitura e discutido o entendimento do item 5.3 do edital, firmando-se que a indicação do fiscal seria apresentada formalmente e que o mesmo trabalharia portando crachá fornecido pelo FAPS; entendido também que o candidato não poderia acompanhar as urnas, bem como deveria manter-se à uma distância mínima de 100m dos locais de votação, afastando-se da urna quando em seu próprio local de trabalho; ficou acertado que fosse afixado nos muros das diversas repartições da Prefeitura e da Câmara cartaz contendo o cognome e número de todos os candidatos, com foto daqueles que a entregasse em tempo hábil; foi dito também que o que se estabelece no edital que regulamenta o processo eleitoral deve ser cumprido na íntegra até seu término, isto é, até a divulgação dos candidatos



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Estado de São Paulo

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO (criado pela Lei nº 867/92)

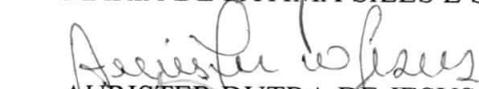
eleitos, evitando-se procedimentos administrativos. Dirimidas todas as dúvidas, nada mais foi tratado e foi determinado a mim, Rosângela Freitas dos Reis, que lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes:


GUSTAVO BARBONI DE FREITAS


MAURA CRISTINA DA SILVA

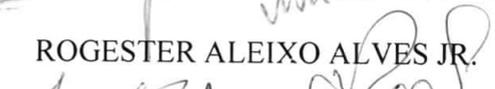

MÁRIA DE FÁTIMA SILES E SILVA


ROSÂNGELA FREITAS DOS REIS


AURISTER DUTRA DE JESUS


MARCOS ROBERTO P. M. CORREA


JOÃO LUIZ DE SOUZA


ROGESTER ALEIXO ALVES JR.


OCIMAR BARBOSA

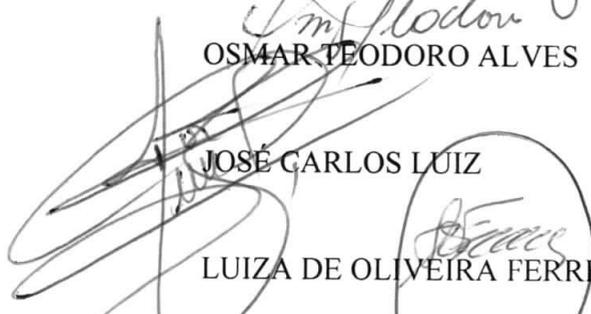

AURÉLIO SOARES DE OLIVEIRA

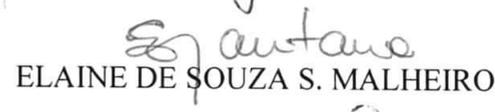

NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA


AFONSO DA SILVA VALE


OSMAR TEODORO ALVES


OSVALDO GONÇALVES LEITE


JOSÉ CARLOS LUIZ


ELAINE DE SOUZA S. MALHEIRO


LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA


ADILSON FERREIRA DE MORAES


ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS